

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

ELIANE ANTUNES DE SOUZA

A PERCEPÇÃO DOS MICROEMPREENDEDORES DE PATO BRANCO A RESPEITO DOS BENEFÍCIOS ECONÔMICO-FINANCEIROS ALCANÇADOS APÓS A FORMALIZAÇÃO NO REGIME TRIBUTÁRIO MEI

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

PATO BRANCO 2019

ELIANE ANTUNES DE SOUZA

A PERCEPÇÃO DOS MICROEMPREENDEDORES DE PATO BRANCO A RESPEITO DOS BENEFÍCIOS ECONÔMICO-FINANCEIROS ALCANÇADOS APÓS A FORMALIZAÇÃO NO REGIME TRIBUTÁRIO MEI

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós-Graduação em Gestão Contábil e Financeira da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – *Câmpus* Pato Branco.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo A. Antonelli

PATO BRANCO 2019



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Especialização em Gestão Contábil e Financeira



TERMO DE APROVAÇÃO

A PERCEPÇÃO DOS MICROEMPREENDEDORES DE PATO BRANCO A
RESPEITO DOS BENEFÍCIOS ECONÔMICO-FINANCEIROS ALCANÇADOS APÓS
A FORMALIZAÇÃO NO REGIME TRIBUTÁRIO MEI

Por

ELIANE ANTUNES DE SOUZA

Esta monografia foi apresentada às 18h30min do dia 03 de abril de 2019 como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Gestão Contábil e Financeira, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Câmpus* Pato Branco. A candidata foi arguida pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho **aprovado**.

Prof. Dr. Ricardo A. Antonelli
UTFPR – Câmpus Pato Branco
(orientador)

Prof.ª Dra. Priscila Rubo
UTFPR – Câmpus Pato Branco

Prof Dr. Luis Fernande Casagrande
UTFPR – Câmpus Pato Branco

O termo de aprovação assinado encontra-se arquivado na coordenação do curso.

Dedico minha família por todo o apoi carinho durante todos os momentos.

AGRADECIMENTOS

À Deus pelo dom da vida, pela fé e perseverança para vencer os obstáculos.

Aos meus pais, pela orientação, dedicação e incentivo nessa fase do curso de pós-graduação e durante toda minha vida.

Agradeço muito a meu orientador professor Dr. Ricardo A. Antonelli, que me orientou, pela sua disponibilidade, interesse, receptividade e atenção com que me recebeu.

Agradeço a todos os professores que nos passaram muito conhecimento no decorrer da pós-graduação.

Agradeço a todos os empresários da cidade de Pato Branco que me receberam e compartilharam informações sobre suas empresas, para esta pesquisa fosse possível.

Enfim, sou grata a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização desta monografia.

"Existe o risco que você não pode jamais correr, e existe o risco que você não pode deixar de correr" (PETER DRUCKER).

RESUMO

Eliane Antunes de Souza. A Percepção dos microempreendedores de Pato Branco a respeito dos Benefícios Econômico-Financeiros alcançados após a Formalização dos Microempreendedores da Cidade de Pato Branco, Paraná. 2019. 53 f. Monografia (Especialização Gestão Contábil e Financeira) Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2019.

Este trabalho teve como temática principal a formalização dos microempreendedores na cidade de Pato Branco. Para isso, buscou identificar quais os eventuais benefícios econômico-financeiros alcançados pelos empreendedores do município após sua formalização no regime tributário MEI. A pesquisa foi realizada por meio de questionário enviado a 200 microempreendedores da cidade de Pato Branco. Desses, 67 responderam de forma válida a pesquisa. Os resultados identificaram que os microempreendedores individuais no município de Pato Branco, de modo geral, observaram melhorias e benefícios em seus indicadores econômicos após a formalização de suas empresas e possuem perspectiva de crescimento. Estes resultados confirmam que entre os benefícios da formalização estão o INSS; a possiblidade de vender para empresas maiores; conseguir empréstimo e crédito como empresa; baixa burocracia e isenção de taxas; além da baixa carga tributária. Com isso, acredita-se ter atingido o objetivo geral deste estudo, destacando-se que o MEI é uma oportunidade de crescimento, resultando em uma melhoria socioeconômica tanto para o microempreendedor quanto para o município de Pato Branco.

Palavras-chave: Microempreendedores. Benefícios econômico-financeiros. MEI.

. . .

ABSTRACT

Eliane Antunes de Souza, The Perception of Micro-entrepreneurs of Pato Branco regarding the Economic-Financial Benefits achieved after the Formalization of Microentrepreneurs of the City of Pato Branco, Paraná. 2019. 53 f. Monografia (Especialização Gestão Contábil e Financeira) Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2019.

This work had as main theme the formalization of microentrepreneurs in the city of Pato Branco. For this, it sought to identify the possible economic and financial benefits achieved by the entrepreneurs of the municipality after its formalization. The research was carried out through a questionnaire sent to 200 microentrepreneurs from the city of Pato Branco. Of these, 67 answered validly. The results identified that individual microentrepreneurs in the municipality of Pato Branco, in general, observed improvements and benefits in their economic indicators after the formalization of their companies and have growth prospects. These results confirm that the benefits of formalization include the INSS; the possibility of selling to larger companies; to obtain loan and credit with company and by the low bureaucracy and exemption of taxes and the low tax load. With this, it is believed to have achieved the general objective of this study, emphasizing that the MEi is an opportunity for growth, resulting in a socioeconomic improvement for both the microentrepreneur and the municipality of Pato Branco.

Keywords: Microentrepreneurs. Economic-financial benefits. MEI.

LISTA DE SIGLAS

CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CPF - Cadastro Pessoa Física

CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

DASN- SIMEI – Declaração Anual do Simples Nacional

GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS

GPS - Guia da Previdência Social

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços

INSS – Imposto Nacional do Seguro Social

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IRPF – Imposto de Renda Pessoa Físicas

ISS – Imposto sobre Serviços

MDIC - Ministério, Comércio Exterior e Serviços

MEI - Microempreendedor Individual

PIS - Programa Integração Social

PIB - Produto Interno Bruto

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

SEBRAE - Serviço de Apoio às Pequenas Empresas

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Faixa etária	33
Gráfico 2: Grau de escolaridade	34
Gráfico 3: Localização do negócio	35
Gráfico 4: Quantidade de funcionários	36

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Evolução do número de MEIs Pato Branco	26
Tabela 2: 1ª Dimensão questionário	30
Tabela 3: 2ª Dimensão questionário	31
Tabela 4: 3ª Dimensão questionário	32
Tabela 5: Qual a principal atividade antes de se registrar como	
Microempreendedor individual	37
Tabela 6: Qual dos benefícios abaixo foi a principal motivação para a	
formalização através do MEI	39
Tabela 7: Qual das vantagens abaixo, na sua percepção é mais relevante	
para o MEI, comparativamente a uma empresa não enquadrada como MEI	40

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA PROBLEMA DE PESQUISA	13
1.2 OBETIVO GERAL E ESPECÍFICOS	16
1.3 JUSTIFICATIVA	17
1.4 DELIMITAÇÕES	18
1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO	18
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	
2.1 CONCEITO E CARACTERÍSTICAS - MEI	18
2.2 OBRIGAÇÕES	21
2.3 SALA DO EMPREENDEDOR	
2.4 DISTRIBUIÇÃO TERRITÓRIAL	24
2.5 CRESCIMENTO DOS MEIS EM PATO BRANCO	25
2.6 ESTUDOS PRECEDENTES	
3 METODOLOGIA DA PESQUISA	29
3.1 AMOSTRA	
3.2 COLETA DOS DADOS	30
3.3 ANÁLISE DOS DADOS	32
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	33
5 CONCLUSÃO	42
REFERÊNCIAS	44

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA PROBLEMA DE PESQUISA

No ano de 2010 existiam aproximadamente 10,3 milhões de empreendedores informais. Estudos publicados apontam que muitos pequenos empreendedores acabam vivendo na informalidade por desconhecer os grandes benefícios que a formalização traz, e por isso, diversas facilidades vêm sendo criadas para diminuir os obstáculos e ajudar o empreendedor a ter acesso aos benefícios da formalização (SEBRAE, 2010).

Segundo pesquisa do Sebrae (2014), as micro e pequenas empresas são as principais geradoras de riqueza no comércio no Brasil, já que respondem por 53,4% do PIB (Produto Interno Bruto) deste setor. No PIB da indústria, a participação das micro e pequenas (22,5%) já se aproxima das médias empresas (24,5%). E no setor de serviços, mais de um terço da produção nacional (36,3%) tem origem nos pequenos negócios, ficando evidente a importância dessas empresas para o crescimento do país.

Para ajudar no combate à informalidade ainda no ano 1999 o Governo Federal criou o programa Brasil Empreendedor, que segundo Dornelas (2012), esse programa tinha como meta inicial a capacitação de mais de um milhão de empreendedores brasileiros na elaboração de seus planos de negócios, visando a captação de recursos junto aos agentes financeiros do programa.

Como ferramenta de simplificação da formalização dos microempreendedores em 2009 o Governo Federal criou o Portal do Empreendedor que é um *site* onde é possível fazer a abertura das empresas. Segundo Dall'Agnol (2019)¹ agente de desenvolvimento da Sala do Empreendedor da cidade de Pato Branco o Portal do Empreendedor é sua principal ferramenta de trabalho. Informações do *site* mostram que ele faz parte do projeto Empreender Mais Simples, convênio entre o Sebrae, a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), Casa Civil da Presidência da República e com a Receita Federal do Brasil.

¹ Fala de Rosiclei Caldato Dall'Agnol agente de desenvolvimento da Sala do Empreendedor da prefeitura de Pato Branco, em entrevista no dia 06 fev.2019.

No intuito de tentar reduzir o número de empreendedores individuais informais, o Governo Federal cria o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, por meio da Lei Complementar nº 123/2006, que entrou em vigor no dia 14 de dezembro de 2006.

Posteriormente, em julho de 2009 entra em vigor a Lei Complementar nº 128/2008 que alterou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/2006) e criou a figura do Microempreendedor Individual (MEI). Segundo o Portal do Empreendedor (2019), tal criação possibilitou a simplificação para formalização de negócios que até então eram informais. Ainda segundo o mesmo autor, esse portal no final de 2018 contava com aproximadamente 8 milhões de inscrições.

Segundo o próprio Portal do Empreendedor (2019) a página está inserida no âmbito da Redesimples, sistema integrado de abertura e registro de empresa que facilita e agiliza o processo de formalização de empresas. A rede integra vários sistemas e permite compartilhar dados e informações, além de tornar possível a disponibilização de serviços para os MEI.

Segundo Rodrigues (2008, p. 12), para iniciar uma atividade de negócio, é preciso uma certa dose de coragem, inovação e inquietude. O autor sugere que "no Brasil, entretanto, isso muitas vezes também vem acompanhado da necessidade de gerar renda". Para Degen (1989) a escassez de recursos não deve desencorajar o futuro empreendedor. Assim, segundo Boeira *et al.* (2015) a dificuldade reside em identificar uma oportunidade de negócio com alto potencial de lucro e crescimento.

Diante disso, entende-se que para se ter sucesso empresarial diante do mercado cada dia mais competitivo, é de vital importância que os gestores busquem cada vez mais a excelência em suas atividades, seja na teoria ou na prática (BOEIRA *et al.*, 2015).

O empreendedorismo é uma questão que atrai a atenção de pesquisadores há bastante tempo. A sua importância está agregada com os potenciais benefícios que a ação empreendedora ocasiona. Para Ferreira, Gimenez e Ramos (2008, p. 20) "o surgimento de novos empreendimentos cria condições para um desenvolvimento econômico e social continuado em regiões carentes". No campo das organizações já existentes, por outro lado, o estímulo à ação empreendedora admite o crescimento e a adequação a condições variáveis da sociedade. Ainda, o

empreendedorismo produz um sentimento de realização naqueles que empreendem, podendo ser visto como um processo que cria valor individual, organizacional e social (FERREIRA, GIMENEZ e RAMOS, 2008, p.10).

Para Farah, Cavalcanti e Marcondes (2008) o empreendedor pode ser associado ao desenvolvimento econômico, a inovação e ao aparecimento de oportunidade em negócios, sendo alguém que faz combinações de elementos, introduzindo novos produtos ou processo, identificando novos mercados de exportação ou fontes de suprimento, criando novos tipos de organização.

Segundo dados pulicados pelo Sebrae (2011) por meio do relatório Agenda Estratégica das Micros e Pequenas empresas, as micro e pequenas empresas têm grande importância para a economia nacional, pois representam: 98% das empresas existentes no País; 21% do PIB; 52% do total de empregos com carteira assinada; 29,4% das compras governamentais; 10,3 milhões de empreendedores informais; 4,1 milhões de estabelecimentos rurais e familiares; e 85% do total dos estabelecimentos rurais.

Após obter informações sobre os muitos projetos criados pelo Governo Federal em parceria com os estado e municípios, além do crescente número de microempreendedores, esta pesquisa se motivou, para sua realização cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, a fim de avaliar a percepção dos empreendedores sobre os benefícios econômico-financeiros alcançados após suas respectivas formalizações.

Diante do exposto, neste estudo buscar responder o problema de pesquisa: quais os benefícios econômico-financeiros alcançados pelos microempreendedores de Pato Branco após sua formalização no regime tributário MEI?

1.2 OBETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

Com o propósito de responder o problema de pesquisa, foi necessário estabelecer o objetivo geral de analisar os eventuais benefícios econômico-financeiros obtidos pelos microempreendedores da cidade de Pato Branco, após sua formalização. Assim, para atingir o objetivo geral foi definido o seguinte objetivo específico:

- a) apresentar conceitos e características do MEI a fim de compreender os benefícios econômico-financeiros do MEI;
- b) identificar os principais segmentos de atuação e perfil do microempreendedor individual da cidade de Pato Branco, afim de fazer a seleção da amostra a ser pesquisada.

1.3 JUSTIFICATIVA

Segundo informações dos últimos cinco anos o número de microempreendedores do somente do Estado do Paraná passou de 252.646 no ano de 2014, para 477.302 em 2018, indicando um aumento de aproximadamente 56%. No âmbito municipal os números acompanharam os do Estado, com o aumento de aproximadamente 53% no número de inscrições para os microempreendedores (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019).

Para os microempreendedores a baixa burocracia foi um grande incentivo para a formalização, como consequência a arrecadação de impostos aumentou (PIMENTEL, 2019). Para Fernandes (2018), são mais de 220.000 pessoas arrecadando tributos, pois muitos desses que estavam na informalidade e não faziam qualquer tipo de contribuição.

Entre as contribuições que este estudo pode trazer a nível social quanto institucional, destaca-se à exposição sobre os benefícios que oferece o empreendedorismo no município, em especial o fato de que o empresário pode fazer a abertura, mudanças necessárias, baixas, emissão de guias do MEI num mesmo local, ou seja, a Sala do Empreendedor, sem precisar ficar se deslocando de um local para outro para conseguir esses documentos. Nesse sentido, acredita-se que o empreendedorismo traz diversos benefícios para o município e de que sua participação pode ser decisiva para o sucesso dos empreendedores locais.

Os benefícios à nível institucional, espera-se que este estudo sirva como fonte de consulta para futuros pesquisadores que queiram se aprofundar mais neste tema realizando comparações dos resultados com estudos anteriores, a fim de identificar melhor os benefícios econômico financeiros gerados pela formalização dos microempreendedores, pois de acordo o Sebrae (2012) o processo de formalização é um avanço para os microempreendedores porque reduz a burocracia dos trâmites empresariais, gerando um aumento na arrecadação de tributos.

Assim, justifica-se este estudo pela necessidade em demostrar a importância dos microempreendedores individuais (MEI), para a geração de emprego e renda e para o desenvolvimento local, mediante os benefícios trazidos pela sala do empreendedor do município de Pato Branco.

No âmbito acadêmico, pesquisas demonstram os resultados advindos da formalização do MEI. No estado do Paraná, o estudo do tema se mostra importante segundo estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e o Sebrae, os empreendimentos de micro e pequeno porte têm apresentado um significativo crescimento de participação no PIB atingindo, em 2011, 27%. Além disso, estas empresas empregam 52% da mão de obra formal no país e respondem por 40% da massa salarial brasileira, o que evidencia a necessidade de incentivar e qualificar tais empreendimentos, com destaque para os microempreendedores individuais (SEBRAE, 2014).

1.4 DELIMITAÇÕES

O presente estudo tem como referência os microempreendedores da cidade de Pato Branco que no total são 3.517 inscritos no regime tributário MEI até 31 de dezembro de 2018, desses 1.652 serão nosso objeto de estudo, pois esses estão inscritos em nove atividades que representam 53% do total de inscrições, são elas: tratamento de beleza, cabelereiros, promoção de vendas, obras de alvenaria, pintores, instalação elétrica, comércio de alimentos, comércio de vestuário e bares.

Uma das limitações deste estudo se deu na questão temporal e geográfica pela necessidade de acesso aos estabelecimentos comerciais ou local onde os participantes da pesquisa realizam seu trabalho não foi possível realizar a pesquisa presencial, assim, somente teve-se acesso às respostas do questionário eletrônico e assim não pode ser realizada a pesquisa presencial.

1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

Este trabalho é composto por cinco capítulos: (i) introdução; (ii) referencial teórico; (iii) metodologia da pesquisa; (iv) apresentação e análise de dados e (v) considerações finais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 CONCEITO E CARACTERÍSTICAS - MEI

O MEI é uma figura referenciada pelo Decreto estadual 52.228, de 05 de outubro de 2007, e posteriormente regulada pela Lei Complementar federal 123, de 14 de dezembro de 2006. O MEI foi criado com o principal objetivo de retirar muitos empresários da informalidade, com a formalização o empreendimento passa a ter um CNPJ, podendo emitir notas fiscais e também o empresário passa a ter cobertura previdenciária. O microempreendedor individual (MEI), deve ter faturamento anual de R\$ 60.000,00, além de poder ter até um funcionário registrado com carteira assinada e deve atuar em uma das mais de 470 modalidades permitidas para o segmento (SEBRAE, 2015).

O MEI tem como despesas apenas o pagamento mensal, que corresponde a R\$ 45,00 (comércio ou indústria), R\$ 49,00 (prestação de serviços) ou R\$ 50,00 (comércio e serviços) (SEBRAE, 2015).

As empresas nascem de uma grande variedade de motivos, que levam a ter seu próprio negócio. A decisão de tornar-se um empreendedor ocorre de diversos fatores externos, ambientais e sociais, aptidões pessoas ou ao somatório de todos esses fatores, que são críticos para o surgimento de uma nova empresa (DORNELAS et al., 2012).

Para Chiavenato (2004) o empreendedor não é somente o fundador de novas empresas ou construtor de novos negócios, ele é a energia da economia, a alavanca de recursos, o impulso de talentos, a dinâmica de ideias.

Segundo dados do Sebrae (2017) os microempreendedores já são a maioria de seu público, estudos também mostram que os MEIs junto com as microempresas já representam 21% do PIB brasileiro. Então como forma de incentivo a formalização muitos programas foram criados pelo Governo Federal em conjunto com os estados e municípios.

Para incentivar a formalização no dia 01/07/2009 entra em vigor em a Lei Complementar nº 128/2008 que alterou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/2006) cria a figura do Microempreendedor Individual.

De acordo com o artigo 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 Código Civil, considera-se MEI o empresário individual que tenha auferido receita bruta até o limite estabelecido (R\$81.000,00):

Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

Parágrafo único. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

Criar um negócio novo a partir do nada costuma ser o caminho mais utilizado quando se discute um novo empreendimento. Uma nova empresa representa uma oportunidade significativa para muitos empreendedores (CHIAVENATO, 2004 p. 50). Segundo o Portal do Empreendedor (2019) para a formalização é necessário apenas ter mais de 18 anos, não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. Com isso ele pode faturar até R\$ 81.000,00 por ano.

Para o MEI é permitido uma atividade principal e mais 15 atividades secundárias, em que para cada uma delas é atribuída um código de CNAE, a relação das atividades permitidas fica disponível também no Portal do Empreendedor.

Os microempreendedores individuais são enquadrados no Simples Nacional, são isentos dos impostos federais como: PIS, COFINS, IPI, IRPJ e CSLL, pagando apenas, uma guia que varia de R\$ 50,99 a R\$ 55,99, dependendo da sua atividade principal, conforme dados do Portal do Empreendedor (2019).

Para os novos empreendedores a lista de vantagens após a formalização é grande o Portal do Empreendedor (2019) traz alguns dos principais benefícios da formalização:

- ✓ Benefícios do INSS (aposentadoria, auxílio-doença, salário maternidade etc.;
- ✓ Possibilidade de emitir nota fiscal e comprovação de renda;
- ✓ Possibilidade de vender com a prestação, com cartão de crédito;
- ✓ Possibilidade de vender para o governo;
- ✓ Possibilidade de vender para outras empresas;

- ✓ Ter empresa formal;
- ✓ Conseguir empréstimo como empresa;
- ✓ Possibilidade de crescer como empresa;
- ✓ Baixa burocracia e facilidades de formalização;
- ✓ Redução de impostos e redução nas obrigações acessórias exigidas.

A formalização dos microempreendedores pode ser feita nas prefeituras municipais, na Sala do Empreendedor, nela há um profissional para ajudar em todo o processo. A formalização é feita por meio do site do portal do empreendedor no ícone formalize-se (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019).

Segundo Dallagnol (2019)² o cadastro é simples, após a liberação do CNPJ é liberado o NIRE, este último é o cadastro do empreendedor na Junta Comercial, são necessários apenas o CPF, a data de nascimento, e o número da declaração de IRPF (Imposto de Renda das Pessoas Físicas) do último exercício.

Dallagnol (2019)² ainda destaca que no momento da inscrição, o Portal do Empreendedor emite um documento que autoriza o funcionamento imediato do negócio, o empreendedor declara que cumpre e entende a legislação municipal e que a obedecerá, sob pena de ter cancelado o seu alvará provisório, que tem validade de por 180 dias, após este período a prefeitura expedirá o alvará definitivo.

Segundo dados do Portal do Empreendedor (2019) a contratação para o MEI é limitada a 01 empregado com remuneração de um salário mínimo ou piso salarial da categoria, excluída a possibilidade de contratação do cônjuge. No que se refere ao recolhimento dos impostos trabalhistas para o MEI, as informações do Portal do Empreendedor dizem que elas são de apenas 11% do salário mínimo ou piso salarial, sendo 8% do FGTS recolhido pela GFIP e 3% referente ao INSS (parte do empregador) recolhido pela GPS.

O Portal do Empreendedor (2019), destaca que para MEI que contratou funcionário é obrigado a elaborar e entregar mensalmente a GFIP, para obter a Certidão de Regularidade Fiscal junto ao FGTS expedida pela Caixa Econômica Federal. Também é preciso a entrega anual da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais). Para que não tem funcionários, estão dispensados da entrega dessas

-

² Fala da Rosiclei Caldato Dall'Agnol agente de desenvolvimento da Sala do Empreendedor da prefeitura de Pato Branco, em entrevista no dia 06 fev.2019.

declarações e mesmo assim obterão os certificados de regularidade fiscal (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019).

2.2 OBRIGAÇÕES

Segundo o Portal do Empreendedor (2019), são obrigações também do MEI: a declaração das receitas, declaração anual simplificada e obrigações enquanto empregador. Vale lembrar que o não pagamento de qualquer contribuição, a falta de entrega de declarações obrigatórias, podem gerar débitos em dívida ativa.

Também é dever do MEI manter o Relatório Mensal das Receitas Brutas, como comprovação de receitas e anexadas as notas fiscais da entrada de mercadoria e serviços tomados e também as notas de vendas e os serviços prestados como orienta o Portal do Empreendedor (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019).

A Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional (DASN – SIMEI) deve ser entregue por todos os optantes pelo MEI, nela devem declarar o valor do faturamento do ano anterior (SEBRAE, 2010).

O Portal do Empreendedor (2019) destaca que o prazo de entrega da declaração é até o último dia do mês de maio de cada ano e segundo a legislação deverá conter: a receita bruta total auferida relativa ao ano-calendário anterior, referente às atividades sujeitas ao ICMS; informação referente à contratação de empregado, quando houver.

Seguindo os artigos 68 e 18-A, § 1º do Estatuto Nacional das Microempresas e Empresa de Pequeno Porte e também Código Civil, Lei 10.406/2002 - artigo 1.179, § 2º e artigo 970, os optantes do MEI, estão dispensados de escriturar formalmente sua contabilidade não seno obrigado a possuir o Livro Razão e Diário com balanço, Código Civil - Lei 10.406/2002:

Art. 1.179. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

^{§ 1}º Salvo o disposto no art. 1.180, o número e a espécie de livros ficam a critério dos interessados.

^{§ 2}º É dispensado das exigências deste artigo o pequeno empresário a que se refere o art. 970.

Observa-se que além do pagamento mensal dos respectivos tributos, o MEI também tem outras obrigações e responsabilidades, entre elas a Declaração Anual, pois todos os anos ao microempreendedor deverá fazer sua Declaração Anual do Simples Nacional, sendo declarado o valor do faturamento do ano anterior (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019).

2.3 SALA DO EMPREENDEDOR

Nos últimos anos, observa-se um expressivo avanço na desburocratização e simplificação de procedimentos de abertura de empresas no Brasil. Mesmo organismos internacionais como o país "dos mais burocráticos e onerosos no mundo, a instituição da Lei Geral tem contribuído para a redução de prazos, procedimentos e custos da abertura e alterações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte" (SEBRAE, 2013, p.1).

Tal avanço foi registrado com mais magnitude a partir da instituição do Microempreendedor Individual que, de certa forma, levou os órgãos públicos a repensarem procedimentos. No âmbito Federal, destaca-se a modernização a partir da adoção do Cadastro Sincronizado Nacional e da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesimples), esta última mais recente.

No Paraná, a experiência que o Sebrae/PR acumulou com a Central Fácil e o trabalho em alguns municípios na abertura da Sala do Empreendedor e Programas que tanto facilitam a abertura como garantem o atendimento necessário ao empreendedor, a exemplo do Programa Empresa Fácil nos municípios de Foz do Iguaçu e Cascavel, motivaram a elaboração deste Termo de Referência (SEBRAE, 2013, p.1).

A finalidade essencial da Sala do Empreendedor é disponibilizar um espaço exclusivo para atender os empresários, oferecendo-lhes informação, orientação e serviços, de forma agregada, objetiva, simples e eficaz. É ainda, um serviço público proativo, saindo da passividade e indo ao encontro da população empreendedora do município. Um objetivo desses só pode ser atingido com a integração de todas as secretarias que, de alguma forma, envolvam-se com as atividades empreendedoras (SEBRAE, 2013).

É importante salientar que para criar a Sala do Empreendedor, não é preciso gerar novos serviços públicos, e sim, apenas sistematizar aqueles já existentes,

modificando a forma de entrega do benefício ao usuário (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019). Neste local, empreendedores que queiram se formalizar poderão fazê-lo sob a orientação de funcionários treinados e capacitados para prestar todas as informações necessárias.

Em relação à infraestrutura da Sala do Empreendedor o empresário deverá procurar para obter informação, orientação e serviços, deverá se situar em lugar de fácil acesso, preferencialmente na própria prefeitura, ou, se houver convênio com o Estado, na Agência do Trabalhador. É imprescindível infraestrutura de informática e funcionalidade para prestar os serviços requeridos, bem como espaço para abrigar funcionários da administração direta ou indireta do município ligados aos serviços eventualmente prestados, e eventualmente representantes da administração estadual ou federal conveniados e funcionários de entidades parceiras (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019).

Segundo o site oficial da Prefeitura Municipal de Pato Branco (2019), as Salas do Empreendedor são locais físicos, onde são feitos os processos de abertura, baixa, alterações de atividade e funcionamento das empresas. Elas têm como principal objetivo fomentar o desenvolvimento dos microempreendedores locais, dando toda a assessoria necessária para solucionar os problemas com processos obrigatórios da sua empresa.

As Salas do Empreendedor, além de auxiliar os microempreendedores, com informações sobre suas empresas, também têm um site, onde que se autorizados, divulgam, informações sobre as empresas e os serviços prestados pelos microempreendedores, para ajudar na divulgação dos empresários locais.

Segundo Dall'Agnol (2019)³ nossa meta é realizar o melhor atendimento, buscando esclarecer dúvidas e incentivar a formalização. Aliado a isso, também organizamos eventos, palestras e capacitações aos nossos microempreendedores". Também é importante citar alguns dos serviços oferecidos pelas Salas do Empreendedor:

✓ Providenciar o Cadastro físico para Formalização via Sistema Informatizado;

_

³ Fala da Rosiclei Caldato Dall'Agnol agente de desenvolvimento da Sala do Empreendedor da prefeitura de Pato Branco, em entrevista no dia 06 fev.2019.

- ✓ Impressão de cópia do CCMEI (Contrato de Condição de Microempreendedor Individual);
- ✓ Impressão de cópia do CNPJ para o MEIs;
- ✓ Impressão de cópias do Boleto DAS referente a cobrança da contribuição do INSS, ICMS, ISS;
- ✓ Impressão de cópia do Relatório de receita Bruta para o MEI;
- ✓ Realização da Declaração Anual do MEI (DASN-SIMEI e impressão da DASN);
- ✓ Impressão do Termo para Emissão de NFAe MEI para venda de Mercadoria;
- ✓ Orientação para emissão de NFSe avulsa para o MEI
- ✓ Impressão do Termo para Emissão de NFSe de Serviço (interno Prefeitura);
- ✓ Ajuda na providência do Login e Senha para emissão de NFSe de Serviço (interno Prefeitura);
- ✓ Alteração de dados do MEI e Baixa sem custo junto a Sala do Empreendedor;
- ✓ Orientação nos atendimentos para profissionalização do MEI com soluções SEBRAE:(Oficinas, Cursos, Palestras, Consultorias, entrega de Cartilhas, Projeto Negócio a Negócio);
- ✓ Orientações, Cursos, Palestras de Parceiro Local municipal;
- ✓ Orientação sobre o crédito financeiro.

Além de tudo que foi citado, e além dos ganhos para o município e para os próprios empreendedores, o Estado também se beneficia, através da arrecadação de tributos além da unificação e desburocratização de normas e procedimentos e na simplificação dos processos de abertura, baixa e funcionamento das empresas, tendo em vista que a Sala do Empreendedor é um local onde os empresários podem ter acesso a informações diversas e ao mesmo tempo podem resolver problemas relativos a seus processos.

2.4 DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL

No ano de 2019 a Lei Complementar nº 128/2008, que criou a figura do microempreendedor individual irá completar 10 anos. Já são mais de 8 milhões de inscritos. Como o Brasil é o país da diversidade, isso no perfil dos MEIs não poderia

ser diferente, hoje são aproximadamente 164 nacionalidades diferentes, com mais 41 mil inscrições de estrangeiros (SEBRAE, 2019).

De acordo com o Sebrae (2019), para 2019 há grandes possibilidades de melhora na economia favorecendo principalmente microempreendedores, que já são a maioria dos empreendimentos no Brasil. Segundo o Global Report (GEM) chega a 53% de todos os empreendimentos no brasil são MEIs.

Para Barki (2019) professor coordenador do Centro de Empreendedorismo e Novos Negócio da FVGV-SP, o número de MEIs está ligado a três principais fatores:(i) a crise econômica, que fez o desemprego crescer, e o empreendedorismo individual tornar-se uma alternativa para muitos; e (ii) a facilitação, o MEI é uma forma muito simples e vantajosa de abrir e manter um negócio.

Segundo o Sebrae (2019) com o crescimento do empreendedorismo, as micro e pequenas empresas, chegam a 27% de participação no PIB do país. Pereira e Santos (2010) acreditam que o empreendedorismo é um dos exemplos de administração que se destacam neste período de transição e de emergência de novos paradigmas. Chiavenato (2012) também entende que o empreendedor tem como característica básica o espírito criativo e pesquisador.

Segundo dados do Portal do Empreendedor (2019), a região com maior número de MEIs é a região sudoeste do país ela tem aproximadamente 4.197.150 inscrições, representado 52% do total de inscrições do país, logo vem seguido pela região nordeste com 1.463.096 (18%), região sul com 1.311.271 (16%), região centro oeste 680.913(9%) e região norte com 376.811(5%).

2.5 CRESCIMENTO DOS MEIS EM PATO BRANCO

Segundo o CMN (Conselho Monetário Nacional) (2018) as Prefeituras devem adequar sua legislação aos dispositivos existentes. A legislação local deve ser simplificada, uniformizada, racionalizada e dar tratamento especial ao MEI, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, renovação, à licença e renovação, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento, isso pode ser feito por meio da sala do empreendedor, localizada na própria prefeitura de Pato Branco.

Segundo a Prefeitura Municipal de Pato Branco (2019), em 2013 com a implantação do programa Cidade Empreendedora a Sala do Empreendedor iniciou suas atividades, sempre com o objetivo de fortalecer a economia local e regional. No dia 31/12/2018 a cidade contava com 3.517 inscritos

A Tabela 1 demonstra o crescimento dos microempreendedores na cidade:

Tabela 1: Evolução do número de MEIs Pato Branco

ANO	NÚMERO DE MEIS	CRESCIMENTO
2009	46	0%
2010	318	591%
2011	631	98%
2012	1.029	63%
2013	1.415	38%
2014	1.865	32%
2015	2.331	25%
2016	2.785	19%
2017	3.278	18%
2018	3.517	7%

Fonte: portal do empreendedor (2019).

Segundo o Portal do Empreendedor (2019), desses 3.517 microempreendedores 1.285 são mulheres e 2.132 são homens, que se concentram em 9 atividades que representam cerca de 53% de todas as inscrições da cidade de Pato Branco. São 239 atividades (CNAE) que os MEIs exercem na cidade. Além de brasileiros a cidade também conta com microempreendedores estrangeiros de cinco nacionalidades diferentes, são elas: chinesa, argentina, paraguaia, haitiana e italiana (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019).

2.6 ESTUDOS PRECEDENTES

Com relação ao tema, pode-se citar o estudo de Silva (2013) que teve como objetivo principal identificar se os microempreendedores individuais do Estado de Goiás perceberam benefícios econômico-financeiros após formalização de seus negócios. Os resultados deste estudo indicaram que os microempreendedores perceberam melhoras após formalização e possuem perspectiva de crescimento em suas empresas.

Em pesquisa divulgada pelo Sebrae (2013) identificou que 55% dos empreendedores que já tinham uma empresa antes da formalização declaram que tiveram aumento no faturamento da empresa após o registro. Para 54% destes

microempreendedores os investimentos na empresa aumentaram após o registro e 52% passaram a ter maior controle financeiro (SEBRAE, 2013).

Nunes (2013) objetivou analisar se ocorreu ou não o desenvolvimento dos registros de microempreendedor individual, após ter sido disponibilizado o acesso a formalidade. Para isso, a autora realizou a pesquisa em 27 estados brasileiros nos anos de 2010 a 2013, podendo concluir que a política de acesso à formalização registral, implantada pelo Estado, é apropriada e buscada pelo microempreendedor em todos os 27 estados da federação que queiram sair da informalidade de suas relações negociais e se constituírem de forma regular para fazer uso dos benefícios de ser mais um incluído social.

Lima et al. (2016) verificaram a percepção dos empresários individuais quanto ao regime tributário do Microempreendedor (MEI), sua utilização como forma de redução da carga tributária e o papel da contabilidade nesse cenário. Os resultados do estudo contribuíram para a discussão sobre a importância da contabilidade como ferramenta para ajudar o adimplemento das obrigações tributárias, além disso, os autores sugeriram que para novas pesquisas, a investigação em outros estados ou regiões da federação brasileira, para fins de comparação e mapeamento dos motivos determinantes para a adesão ao MEI em razão das características locais.

Souza et al. (2016) identificaram nos municípios de Minas Gerais e no município de Pouso Alegre, que o MEI acende maior capacidade de venda, com a ampliação do nicho de mercado ao tornar possível a venda para outras empresas, órgão públicos e pessoas físicas, e também por ampliar o ingresso em mercados. E da mesma forma, Faria (2015) observou que o benefício da formalização, pode auxiliar ao microempreendedor individual vantagens econômicas e financeiras, como elevação do faturamento com o acréscimo na carteira de clientes.

Stooc (2018) verificou a percepção dos microempreendedores individuais que participaram do programa Bom Negócio Paraná, quanto aos benefícios pela formalização e melhoria nos resultados do negócio. O autor recolheu uma amostra de 190 microempreendedores, aplicando um questionário em escala *Likert*, dentre os benefícios mais avaliados pelos respondentes foi a possibilidade de vender para outras empresas pelo fato de emitirem nota fiscal. A satisfação dos clientes e o aumento na produção e serviços foram identificados pelos empreendedores como as principais melhorias após a formalização.

Com o objetivo de analisar os resultados da política do MEI para os empreendedores de baixa renda, Tondolo (2018) adotou a estratégia de caso único no município de Silvânia, recorrendo a entrevista com roteiros semiestruturados em dois grupos: empreendedores e atores locais da política e a documentação como fonte de dados. A autora concluiu que os objetivos da política que criou o MEI, ou seja, a formalização dos empreendedores, a inclusão social e a proteção previdenciária estão sendo alcançados.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa desenvolvida enquadra-se como quantitativa, que de acordo com Marconi e Lakatos (2010 p. 187) "consiste em investigações de pesquisa empírica cuja principal finalidade é o delineamento ou análise das características de fatos ou fenômenos, a avaliação de programas, ou o isolamento de variáveis principais ou chave".

Este tipo de pesquisa utilizou métodos formais, que se aproximam dos projetos formais e dos projetos experimentais caracterizados pela precisão e controle estatísticos com a finalidade de fornecer dados para a execução dos objetivos.

Sendo assim, esta pesquisa auxiliou na coleta dos dados por meio de um questionário estruturado. Na pesquisa foram utilizados questionários estruturados para a realização da coleta de dados; os dados citados foram coletados através de entrevista. A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma convocação de natureza profissional. É um procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados para ajudar no diagnostico ou no tratamento de um problema social (MARCONI; LAKATOS, 2010).

3.1 AMOSTRA

A amostra desta pesquisa é composta pelos microempreendedores da cidade de Pato Branco que são no total 3.517 inscritos no regime tributário MEI, desses 1.652 estão inscritos em nove atividades principais, que serão objeto dessa pesquisa, que representam 53% do total de inscrições, são elas: tratamento de beleza, cabelereiros, promoção de vendas, obras de alvenaria, pintores, instalação elétrica, comércio de alimentos, comércio de vestuário e bares. Foram enviados 200 e-mails, contendo o questionário da pesquisa, desses 67 responderam ao questionário por meio do Google Docs® de forma válida.

_

3.2 COLETA DOS DADOS

A coleta de dados foi feita pelo método de levantamento de dados (*survey*). O método *survey* para Mello (2013, p.12) "é um método de coleta de informações diretamente de pessoas a respeito de suas ideias, sentimentos, saúde, planos, crenças e de fundo social, educacional e financeiro".

A coleta de informações foi realizada por meio de questionários, aplicados no público alvo escolhido para realização da pesquisa. O principal instrumento para a coleta de dados foi um questionado, com 10 perguntas do tipo fechada. O questionário aplicado foi uma adaptação do utilizado por Silva (2013) no Estado de Goiás, que após conversa informal com alguns microempreendedores da cidade de Pato Branco, foi acrescentada a pergunta de codificada com o número "6" e a atualização do limite de faturamento anual na pergunta número "9". Para melhorar a interpretação dos dados obtidos como formulário, ele foi dividido em três dimensões, descritas a seguir.

A primeira dimensão refere-se à identificação do perfil do microempreendedor, como idade, setor de atuação e informações sobre sua empresa, conforme demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2: 1ª Dimensão questionário

```
Atividade exercida:
Setor Comércio ( ) Indústria ( ) Serviço ( )
                                                 Outro()
1.Qual a sua faixa
()20 anos ()De 21 à 30 anos.() De 31 à 40 anos.() De 41 à 50 anos.
() Acima de 51 anos.
2.Qual o seu grau de escolaridade?
( ) Sem educação formal
( )Ensino fundamental ( )completo ( ) incompleto
( ) Ensino Médio ( )completo ( ) incompleto
( ) Ensino Técnico ( )completo ( ) incompleto
( ) Ensino Superior ( )completo ( ) incompleto
( ) Pós- Graduação
3. Onde opera seu negócio?
( ) na sua casa ( ) estabelecimento comercial ( ) na rua ( ) na casa ou empresa do
cliente
4. Qual é a quantidade de funcionários?
() nenhum () um () mais que um
5.Qual era sua principal atividade antes de se registrar como Microempreendedor Individual?
( ) Estava desempregado (a)
 ) Estava empregado (a) sem carteira
```

() Estava empregado (a) com carteira
() Já tinha meu negócio e já era formalizado
() Já tinha meu negócio há 2 anos ou menos , mas era informal
() Já tinha meu negócio entre 2 e 5 anos , mas era informal
() Já tinha meu negócio à mais de 5 anos , mas era informal
6. Voce participa da sala do empreendedor, na prefeitura municipal?
() sim () não () as vezes
Esse programa ajudou na organização e divulgação de seu negócio?
() sim () não () as vezes
Você já deixou de realizar alguma venda ou serviço por não estar formalizado?
() sim () não

Fonte: adaptado de Silva (2013)

A segunda dimensão buscou saber quais as motivações que levaram a formalização no regime tributário MEI, e a sua perspectiva para o futuro dos negócios.

Tabela 3: 2ª Dimensão questionário

Tabela 3. 2 Differisão questionario
7.Qual dos benefícios abaixo foi a principal motivação para a formalização através do MEI (se
necessário, marcar até três opções). () Benefícios do INSS (aposentadoria, auxílio-doença, salário maternidade etc.
() possibilidade de emitir nota fiscal e comprovação de renda
() possibilidade de vender com a prestação, com cartão de crédito
() possibilidade de vender para o governo
(_) possibilidade de vender para outras empresas
(_) Ter empresa formal
(_) Conseguir empréstimo como empresa
() Possibilidade de crescer como empresa
() Baixa burocracia e facilidades de formalização
() Redução de impostos e redução nas obrigações acessórias exigidas
8.Qual das vantagens abaixo, na sua percepção é mais relevante para o MEI,
comparativamente a uma empresa não enquadrada como MEI?
() A baixa carga tributária, tendo o imposto recolhido de forma fixa
() A dispensa na entrega de diversas obrigações acessórios
() Acesso a juros reduzidos e taxas diferenciadas para obter créditos e financiamentos
() Simplicidade e isenção dos custos para a formalização
() Dispensa de contabilidade, sendo necessária apenas manutenção de controles simplificados
() Possuir alvará de funcionamento com mais facilidade
() Ter reconhecimento de pessoa jurídica
9.Na sua percepção, a formalização como microempreendedor Individual fornece perspectivas de nos próximos anos, faturar mais de 81mil reais por ano com sua empresa? () Sim () Não
1 / 51111 1 / 11445

Fonte: adaptado de Silva (2013)

A terceira dimensão buscou saber se foram sentidos algum dos benefícios econômico-financeiros, alcançados pelos microempreendedores após a sua formalização no regime tributário MEI.

Tabela 4: 3ª Dimensão questionário

10.Na sua percepção, após o registro como Microempreendedor Individual, o que aconteceu
com:
O faturamento do seu negócio?
() aumento () sem mudança () não se aplica
Seus investimentos no seu negócio?
() aumento () sem mudança () não se aplica
Suas vendas para pessoas físicas?
() aumento () sem mudança () não se aplica
Suas vendas para o governo?
() aumento () sem mudança () não se aplica
O controle financeiro de seu negócio
() aumento () sem mudança () não se aplica
O preço que você paga para seus fornecedores?
() aumento () sem mudança () não se aplica
O prazo para pagamento aos seus fornecedores?
() aumento () sem mudança () não se aplica
O prazo para recebimentos de seus clientes?
() aumento () sem mudança () não se aplica
O acesso a crédito?
() aumento () sem mudança () não se aplica
A taxa de juros?
() aumento () sem mudança () não se aplica
O lucro do seu negócio?
() aumento () sem mudança () não se aplica
As suas despesas?
() aumento () sem mudança () não se aplica

Fonte: adaptado de Silva (2013)

A aplicação da pesquisa foi feita por meio de *e-mail*, foram enviados 200 *e-mails*, no qual os participantes da pesquisa responderam ao questionário pelo Google Docs.®. Essa pesquisa foi aplicada no mês de fevereiro e março de 2019.

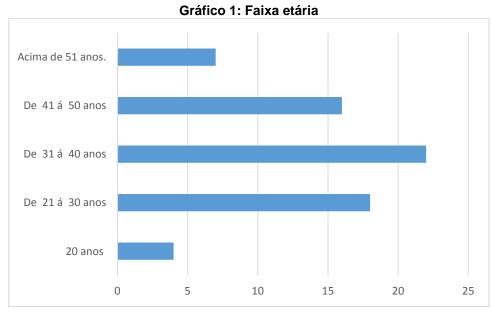
3.3 ANÁLISE DOS DADOS

Para a análise dos dados, foram feitas analises percentuais para cada uma das principais perguntas do questionário.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo apresenta-se em forma de gráficos o resultado dos questionários enviados a 200 microempreendedores individuais da cidade de Pato Branco, no qual foram obtidas 67 respostas, com perguntas que envolvem: a atividade exercida; o perfil do entrevistado; a localização do negócio; quantidade de funcionários; se participa da Sala do Empreendedor de seu município; quais os principais benefícios percebidos após a formalização de sua empresa no regime tributário MEI, entre outros.

A maior parte dos participantes desta pesquisa atuam na área de serviço (64%) já 34,3%, atuam na atividade de comércio e aproximadamente 1,5% na área de eventos. Segundo Prefeitura Municipal de Pato Branco (2019) o município lidera a geração de empregos no Estado do Paraná. Segundo Silva (2012) as atividades que podem ser enquadradas pelo MEI correspondem a aproximadamente 430 ocupações.



O Gráfico 1 apresenta a faixa etária dos participantes desta pesquisa.

Fonte: o autor (2019).

Observa-se pelo Gráfico 1 que a maior parte dos microempreendedores são pessoas jovens, sendo 32,8% com idade de 31 a 40 anos; 26,9% tem de 21 a 30 anos, assim fechando em mais de 50% que tem menos de 40 anos de idade. Esse

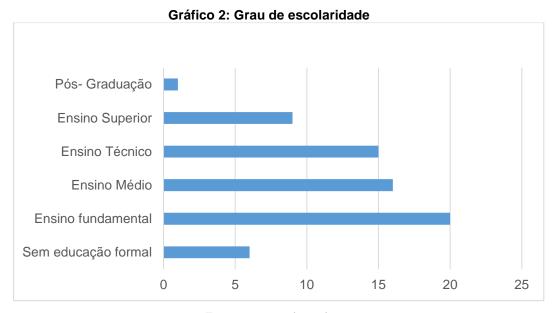
resultado demonstra que são pessoas ainda jovens. Segundo pesquisa divulgada pela Revista Isto É (2018, p.1) "subiu de 50% para 57% a participação de pessoas entre 18 e 34 anos que têm negócios em fase inicial em 2017". Isso significa que são "nada menos que 15,7 milhões de jovens atrás de informações para abrir um negócio ou com uma empresa em atividade no período de até 3 anos e meio" (REVISTA ISTO É, 2018, p.1).

Estudo divulgado pelo Sebrae (2013) também identificou resultado semelhantes, pois 48,8% dos microempreendedores pesquisados têm entre 25 e 39 anos.

Outro dado interessante que a pesquisa mostra é que também aumentou o percentual de pessoas que buscam empreender por oportunidade, saltando de 57% para 59% dos entrevistados (SEBRAE, 2017, *apud* ISTO É, 2018, p.1).

Para o presidente do Sebrae (2017, p.1) "o jovem brasileiro já entendeu que para ter trabalho a melhor alternativa é criar o próprio emprego, é empreender, inovar e gerar novas vagas". E eles não empreendem por necessidade, estão de olho nas oportunidades do mercado, estão atendendo demandas sociais e movimentando a economia. Aliás, este resultado é um reflexo também do início da recuperação da nossa economia (DOMINGOS, 2017).

O Gráfico 2 demonstra o grau de escolaridade dos microempreendedores que aceitaram fazer parte deste estudo.

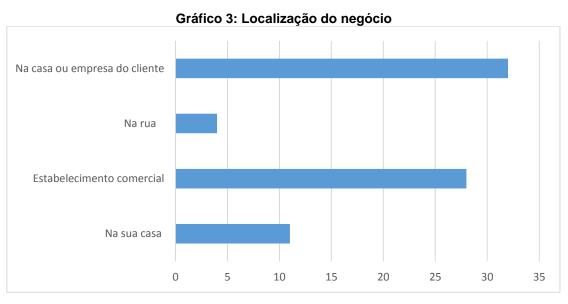


Fonte: o autor (2019).

Como se nota pelo Gráfico 2 dos 67 participantes desta pesquisa possuem somente ensino médio (23,9%); 29,9% ensino fundamental; 22,4% ensino técnico; 13,4% ensino superior e 9% com pós-graduação. Esses dados denotam que o ensino superior não é obstáculo para os microempreendedores montarem suas empresas.

Estudo semelhante a este realizado pelo Sebrae (2013) identificou que a escolaridade do MEI, apesar de baixa, está acima da média nacional, 36% possuem ensino fundamental completo o menos, comparado aos 60% da população brasileira nessa faixa. Pessoas com ensino médio ou técnico completo representam 48% dos MEIs, ante 26% dos brasileiros acima de 18 anos com esse nível de instrução (SEBRAE, 2013). Silva (2012) também ao realizar um estudo com objetivo semelhante ao deste estudo, identificou entre os percentuais do nível de escolaridade, onde 54% tem o ensino médio; 33% tem o ensino fundamental e 13% tem o ensino superior.

O Gráfico 3 demonstra o local onde os participantes do estudo operam seu negócio.



Fonte: o autor (2019).

Observa-se que 47,8% operam sua empresa na casa ou na casa de seu cliente; 6% na rua; 41,8% o fazem em estabelecimento comercial e 16,4% em sua casa. Esse resultado demonstra que ainda são muitos os microempreendedores que não possuem um local comercial para sua empresa, e por ser na sua maioria

prestação de serviços (tratamento de beleza, cabelereiros, promoção de vendas, obras de alvenaria, pintores, instalação elétrica, comércio de alimentos, comércio de vestuário e bares), os mesmos conseguem realizar seus serviços em sua própria casa ou indo até a casa do cliente, como expressaram a maior parte dos entrevistados.

Em estudo semelhante Silva (2012) identificou que 71% dos entrevistados estão localizados em imóvel próprio ou na residência; 26% funcionam em imóvel alugado e 3% são ambulantes ou móveis, ou seja, estão localizados em local fixo, só que ao final do dia recolhem seus produtos.

O Gráfico 4 apresenta os resultados sobre a quantidade de funcionários dos participantes da pesquisa.

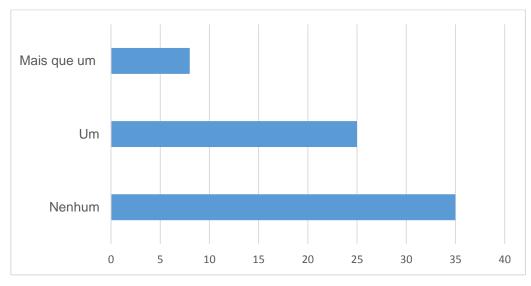


Gráfico 4: Quantidade de funcionários

Fonte: o autor (2019).

A maior parte dos entrevistados (57,2%) não possui nenhum funcionário; 37% possui um e somente 11,9% respondeu que tem mais de um funcionário. Esse resultado se deu principalmente pelo fato de que quem opta pelo cadastro no MEI somente poderá contratar um funcionário ganhando até um salário mínimo ou o piso salarial da categoria.

Em estudo semelhante a este trabalho de conclusão de curso, Stooc (2018) identificou que a contratação de somente um funcionário e o limite de faturamento, se destacaram como os principais empecilhos.

Na sequência, a Tabela 5 demonstra qual era a principal atividade antes de se registrar como Microempreendedor individual.

Tabela 5: Qual a principal atividade antes de se registrar como Microempreendedor individual.

Qual a principal atividade antes de se registrar como MEI.	Número de participantes	Média	Desvio Padrão
Estava desempregado (a)	22	3,142	10,607
Estava empregado (a) sem carteira	14	2,000	4,950
Estava empregado (a) com carteira	8	1,142	0,707
Já tinha meu negócio e já era formalizado	4	0,571	2,121
Já tinha meu negócio há 2 anos ou menos , mas era			
informal	9	1,285	1,414
Já tinha meu negócio entre 2 e 5 anos , mas era informal	7	1,000	0,00
Já tinha meu negócio a mais de 5 anos , mas era informal	3	0,428	2,838

Fonte: o autor (2019).

De acordo com a Tabela 5, 32,8% dos microempreendedores estavam desempregados; 20,9% estavam empregados sem carteira assinada; 11,9% estavam empregados com carteira assinada; 13,4% já tinham seu negócio e já eram formatizados. Dados divulgados pelo GI (2019) destaca que no ano de 2018, a taxa média de desocupação foi de 12,3% ante 12,7% em 2017. Recuso foi puxado pelo crescimento do trabalho sem carteira e por conta própria, destaca o G1 (2019).

Lima et al. (2017) identificaram em seus estudos que o regime tributário do MEI, criado pela Lei Complementar n. 128/2008, possibilitou aos negócios, que não passavam de 60 mil anual a adesão àquele regime de apuração tributária simplificada, isentando tributos federais e o recolhimento de um valor fixo para a circulação de mercadorias e ICMS.

Para o IBGE (2019, p. 1), "a população ocupada no país cresceu 1% (894 mil pessoas a mais) na comparação com o 4º trimestre de 2017, reunindo 93 milhões de brasileiros, maior número já registrado pela série da pesquisa". A diminuição do desemprego, contudo, continua sendo puxada pelo crescimento do trabalho informal ou por conta própria, destacam Alvarenga e Silveira (2019).

Quando questionados sobre a participação na sala do empreendedor na prefeitura municipal de Pato Branco, os resultados da pesquisa foram: 55,2% dos microempreendedores não participam da Sala do Empreendedor do município de Pato Branco, e 44,8% responderam que participam.

A finalidade essencial da Sala do Empreendedor é disponibilizar um espaço exclusivo para atender os empresários, oferecendo-lhes informação, orientação e

serviços, de forma agregada, objetiva, simples e eficaz (SEBRAE, 2013). A Sala do Empreendedor é um espaço físico da prefeitura municipal de Pato Branco que materializa a simplificação dos processos de abertura, baixa e funcionamento das empresas. Um local onde os empresários podem obter informações e solucionar problemas relativos a seus processos.

Quando questionados se o programa ajudou na organização e divulgação de seu negócio, os resultados obtidos, foram: 49,3% dos participantes desta pesquisa responderam que não, que este programa não os ajudou na organização e divulgação de seu negócio, já 50,7% responderam sim a este quesito. Destaca-se que uma das principais missões da Sala do Empreendedor é simplificar os processos e facilitar o dia a dia do empreendedor nos órgãos públicos municipais, garantindo atendimento ágil e de qualidade (SEBRAE, 2014).

Buscando identificar se o microempreendedor deixou em algum momento de fazer algum tipo de serviço ou vender seus produtos pelo fato de não estarem ainda formalizados, observa-se que 19,4% já deixou de fazer algum tipo de venda ou serviço por não estar formalizado, já 80,6% respondeu que não. Esse resultado denota que mesmo não estando formalizados os microempreendedores não deixavam de prestar serviços ou algum tipo de venda, contudo, apesar deste resultado, convém ressaltar a importância da formalização da empresa pois em caso de fiscalização poderá ter que fechar suas portas. Além dos inconvenientes que esta sofre com a limitação de seu crescimento, uma vez que não pode solicitar qualquer apoio econômico por parte dos bancos e demais operadores de crédito.

Silva (2012) compreende que a Lei Complementar 128/08 foi criada tendo a finalidade de incentivar os pequenos negócios, ou seja, trabalhadores autônomos e/ou por conta própria a se desenvolverem melhor e aumentarem seus negócios, através dos benefícios elencados a formalização como MEI.

A questão seguinte teve como objetivo principal identificar os principais benefícios ou motivação que fizeram com que o empresário realizasse a formalização de sua empresa.

Tabela 6: Qual dos benefícios abaixo foi a principal motivação para a formalização através do MEI

IVI <u>— I</u>			
Qual dos benefícios abaixo foi a principal motivação para a formalização através do MEI	Número de participantes	Média	Desvio Padrão
Benefícios do INSS	42	4,200	22,63
Possibilidade de emitir nota fiscal e comprovação de renda.	18	1,800	5,657
Possibilidade de vender com a prestação , com cartão de crédito	16	1,600	4,243
Possibilidade de vender para o governo	2	0,200	5,657
Possibilidade de vender para outras empresas	9	0,900	0,707
Ter empresa formal	9	0,900	0,707
Conseguir empréstimo como empresa	8	0,800	1,414
Possibilidade de crescer como empresa	7	0,700	2,121
Baixa burocracia e facilidades de formalização	6	0,600	2,838
Redução de impostos e das obrigações acessórias	7	0,700	2,121

Fonte: o autor (2019).

Pela Tabela 6 nota-se que a maioria dos participantes da pesquisa (62,7%) marcou o INSS como benefício principal que o motivou a formalizar sua empresa. Este resultado demonstra que um empreendedor individual formalizado com o CNPJ, passa a ter direito à aposentadoria por tempo de serviço, e assim, obtém todos os amparos da assistência social e seguridade social. Além da possibilidade de ofertar seus produtos e serviços para outras empresas.

Nunes (2013) em estudo semelhante a este identificou que ao microempreendedor autônomo, ter a sua inclusão social, bem como o seu enquadramento de uma categoria de sujeitos de direito proporciona também os benefícios previdenciários e assistenciais do titular como aposentadoria por idade; aposentadoria por invalidez; auxilio doença, entre outros.

Desse modo, os empresários que optarem pela abertura de uma empresa através do sistema MEI não terão nenhum custo com taxas, alvará, licenças, entre outros encargos que oneram a atividade empresarial dos mesmos.

Qual das vantagens que foi mais relevante para o empresário na hora de decidir pela formalização foi a questão seguinte deste estudo conforme demonstra a Tabela 7:

Tabela 7: Qual das vantagens abaixo, na sua percepção é mais relevante para o MEI, comparativamente a uma empresa não enquadrada como MEI

Qual das vantagens abaixo, na sua percepção é mais relevante para o MEI, comparativamente a uma empresa não enquadrada como MEI	Número de participantes	Média	Desvio Padrão
A baixa carga tributária, tendo o imposto recolhido de forma fixa	26	3,714	13,435
A dispensa na entrega de diversas obrigações acessórios	3	0,429	2,828
Acesso a juros reduzidos e taxas diferenciadas para obter créditos e financiamentos	7	1,000	0,000
Simplicidade e isenção dos custos para a formalização	11	1,571	2,828
Dispensa de contabilidade, sendo necessária apenas manutenção de controles simplificados	3	0,429	2,826
Possuir alvará de funcionamento com mais facilidade	16	2,286	6,364
Ter reconhecimento de pessoa jurídica	1	0,143	4,243

Fonte: o autor (2019).

A Tabela 7 demonstra que entre as vantagens mais citadas pelos participantes deste estudo está a baixa carga tributária, tendo o imposto recolhido de forma fixa (38,6%). Outra parte (23,9%) respondeu a vantagem de ter o alvará de funcionamento; 10,4% o acesso a juros reduzidos e taxas diferenciadas para obter créditos e financiamentos e, 16,4% citou a simplicidade e isenção dos custos. Lembrando que o MEI terá como despesas apenas o pagamento mensal, que corresponde a R\$ 45,00 (Comércio ou indústria), R\$ 49,00 (prestação de Serviços) ou R\$ 50,00 (Comercio e Serviços) (SEBRAE, 2015).

Tondolo (2018) observou em seu estudo que o acesso a financiamentos é um benefício que os empreendedores reconhecem, contudo, poucos empreendedores requereram esse tipo de incentivo, pois preferem fazer uso de recursos próprios para não terem dívidas.

Outro benefício reconhecido pelos microempreendedores do estudo de Tondolo (2018) foi a possibilidade de ter acesso novos mercados, antes, impenetrável na informalidade, elevar a carteira de clientes, suas vendas, e logo, o seu faturamento. Conclusão semelhante à de Souza *et al.* (2016) e De Faria (2015). Souza *et al.* (2016) identificaram nos municípios de Minas Gerais e no município de Pouso Alegre, que o MEI acende maior capacidade de venda, com a ampliação do nicho de mercado ao tornar possível a venda para outras empresas, órgãos públicos e pessoas físicas, e também por ampliar o ingresso em mercados. E De Faria (2015) observou que o benefício da formalização, pode auxiliar ao microempreendedor individual vantagens econômicas e financeiras, como elevação do faturamento com o acréscimo na carteira de clientes.

A análise dos dados permitiu concluir que os microempreendedores individuais no município de Pato Branco, de modo geral, observaram melhoras e benefícios em seus indicadores econômicos após a formalização de suas empresas e possuem perspectiva de crescimento. Assim, sendo respondeu-se tanto ao objetivo inicial quanto ao problema de pesquisa.

5 CONCLUSÃO

O objetivo da pesquisa foi analisar os eventuais benefícios econômicofinanceiros obtidos pelos microempreendedores da cidade de Pato Branco, após sua
formalização. Foram enviados 200 *e-mails*, contendo o formulário eletrônico utilizado
na pesquisa, obteve-se um total de 67 formulários respondidos, onde se concluiu
que o resultado da pesquisa é importante pela percepção de que houve mudanças
significativas na vida profissional e socioeconômica dos microempreendedores
individuas, podendo notar que a formalização no programa MEI foi de grande
importância. Constatou-se ainda, que os pesquisados viram no programa MEI a
oportunidade de crescimento, resultando em uma melhoria socioeconômica, dos
microempreendedores individuais da cidade de Pato Branco.

Diante disso, os resultados dos questionários respondidos pelos 67 microempreendedores permitiram concluir que os microempreendedores são na sua maioria ainda jovens, com idade de 20 a 40 anos, contudo seu grau de escolaridade é baixo, a maior parte possui somente ensino fundamental (29,9%). Os resultados também demonstraram que a maior parte apesar de já formalizados ainda não possuem um local comercial para sua empresa, pois continuam trabalhando em casa ou na casa dos clientes.

Apesar de existir a Sala do Empreendedor no município de Pato Branco, 55,2% dos participantes da pesquisa respondeu que não participa, entretanto, 80,6% respondeu que não deixou de realizar alguma venda ou serviço por não estarem formalizados.

Os microempreendedores foram claros ao responder que entre os benefícios da formalização estão o INSS; a possiblidade de vender para empresas maiores; conseguir empréstimo e crédito com empresa e pela baixa burocracia e isenção de taxas e a baixa carga tributária como demonstra a Tabela 7.

Ao final acredita-se ter além de atingido o objetivo geral do estudo, também fica o conhecimento da pesquisadora adquirido no decorrer da pesquisa, pois a mesma pode aplicar na prática a teoria vista durante os anos de graduação. E que este estudo não se encerre por si só, pois sugere-se que outros pesquisadores continuem essa pesquisa nos próximos anos e comprovem ainda mais a efetividade da Sala do Empreendedor e seus benefícios para os empresários.

Quem deseja abrir um negócio e ser enquadrado como Microempreendedor individual precisa procurar informações, principalmente na prefeitura de seu município, sobre os custos existentes de acordo com a atividade a ser desenvolvida.

Sugere-se que os empreendedores deste estudo busquem mais informações sobre as vantagens da política de formalização, pois há empreendedores que não estão contribuindo com a previdência pela falta de conhecimento sobre esse benefício, estando inadimplentes.

Desse modo, essa pesquisa não se encerra por si só, pelo contrário, denota a realização de futuros estudos. Podendo-se sugerir que novos estudos mais aprofundados sejam realizados por outros pesquisadores relacionando as vantagens e desvantagens da formalização como microempreendedor individual. Também pode ser feito em outras cidades ou em toda a região do Sudoeste do Paraná, acrescentando outros indicados econômico-financeiros. Também como sugestão poderia ser realizado um estudo de caso, buscando avaliar os custos da formalização de uma empresa.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Darlan.; SILVEIRA, Daniel. In G1. **Desemprego fica em 11,6% em dezembro e ainda atinge 12,2 milhões de brasileiros, diz IBGE. 2019**. Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/01/31/desemprego-fica-em-116-em-dezembro-diz-ibge.ghtml. Acesso em: 14 mar. 2019.

ASSAF NETO, A. Finanças corporativas e valor. São Paulo: Atlas, 2003.

BARKI, Eduardo. Maioria no Brasil, microempreendedores crescem no setor de serviços. 2019. In Estadão PME. Disponível em: https://pme.estadao.com.br/noticias/pme,maioria-no-brasil-microempreendedores-crescem-no-setor-de-servico,70002723351,0.htm. Acesso em: 15 mar. 2019.

BOEIRA, Bruno Fernandes.; SILVA, Aline; BRONZATTI, Barbara.; NORO, Greice.; TRINDADE, Tatiane. **A educação empreendedora e o sucesso empreendedor**. 2015. Convibra administração on line. 2015. Disponível em: http://www.Portaldoempreendedor.Gov.Br/Estatisticas Acesso em 20/02/2019.

BRASIL, LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. LEI COMPLEMENTAR 147. Altera a Lei complementar n. 123 de dezembro de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp147.htm. Acesso em: 14 mar. 2019.

BRASIL. LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm. Acesso em: 19 abr. 2019.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL – CMN. **Economia**. 2018. Disponível em: http://www.fazenda.gov.br/assuntos/cms. Acesso em: 15 mar. 2019.

CHIAVENATO, Idalberto, **Empreendedorismo, dando asas ao espírito empreendedor**, 1 ed. São Paulo: Saraiva 2004.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espirito empreendedor**. 4 Ed. São Paulo: Manole, 2012.

DALL'AGNOL, R._C. Sala do Empreendedor. Prefeitura Municipal de Pato Branco.2019. Disponível em: http://www.patobranco.pr.gov.br/. Acesso em: 15 mar. 2019.

DEGEN, Ronald. **O Empreendedor, fundamentos da iniciativa empresarial**. 8 ed. São Paulo: Makron, 1989.

DE FARIA, C., A., P. A política da avaliação de políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 20, n. 59, 2015.

DOMINGOS, Guilherme. Empreendedorismo Jovem 2017 in Revista Isto É on line. 2017. Disponível em: https://istoe.com.br/cresce-numero-de-jovens-empreendedores-no-brasil/, Acesso em: 14 mar. 2019.

DORNELAS, José. **Empreendedorismo, transformando ideias em negócios**. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

FARAH, Elias Osvaldo; CAVALCANTI Marly; MARCONDES, Luciana Passos. **Empreendedorismo Estratégico, criação e gestão de pequenas empresas.** 1 ed. FERNANDES, Anais. Informalidade bate recorde no país e já atinge 43% dos trabalhadores. 2018. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/11/informalidade-bate-recorde-no-pais-e-ja-atinge-43-dos-trabalhadores.shtml. Acesso em: 13 mar. 2019.

G1 ON LINE. Desemprego fica em 11,6% em dezembro e ainda atinge 12,2 milhões de brasileiros, diz IBGE. 2019. Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/01/31/desemprego-fica-em-116-em-dezembro-diz-ibge.ghtml. Acesso em: 14 mar. 2019.

HELFERT, E.A. **Técnicas de análise financeira**. 9 ed. Porto Alegre: Bookmann,2 000.

KARDEC, A.; FLORES, J.; SEIXAS, E. **Gestão Estratégica e indicadores de desempenho.** Rio de Janeiro: Qualityumark, 2002.

LIMA, Lauro Vinicio.; PAIVA, Simone.; MACHADO, Márcia. O Microempreendedor Individual como Instrumento de Elisão Fiscal: a Percepção de Empresários Paraibanos quanto ao Auxílio Contábil. **XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis**. 2017.

MATARAZZO, D.C. **Análise Financeira dos Balanços**: abordagem clássica e gerencial. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARCONI, M DE A.; LAKATOS, E M. Fundamentos da Metodologia Científica. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARCONI, Marina Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7 ed. São Paulo: Atlas 2010.

MIGUEL, P.A.C. (org). **Metodologia da pesquisa em engenharia de produção e gestão de operações.** Rio de Janeiro, Elsevier, 2010.

NUNES, Claudia Ribeiro Pereira. Análise do Desenvolvimento da Formalização do Microempreendedor Individual – MEI e as suas relações negociais no Brasil. **SCIENTIA IURIS**, Londrina, v.17, n.2, p.29-54, dez.2013.

PEREIRA, H. J., SANTOS, S. A. dos. **Criando seu próprio negócio**: como desenvolver o potencial empreendedor. São Paulo: SEBRAE/FIA/USP, 1995.

PIMENTEL, José. Comissão de assuntos econômicos. Simples nacional: **relatório. 2019.** Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2017/12/05/relatorio. Acesso em: 13 mar. 2019.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. Leis e Decretos. 2019. Disponível em: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/legislacao. Acesso em: 14 mar. 2019.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. on line. 2016. Disponível em: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/. Acesso em 10 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO. 2019. Empreendedorismo. Disponível em: http://www.patobranco.pr.gov.br/. Acesso em: 18 mar. 2019.

REVISTA ISTO É online. Microempreendedor individual precisa declarar imposto de renda. 2017. Disponível em: https://istoe.com.br/microempreendedor-individual-tambem-precisa-declarar-imposto-de-renda/. Acesso em: 15 mar. 2019.

RODRIGUES, Sofia. **Manual Técnico do Formando: empreendedorismo**. 2008. Disponível em: http://www.anje.pt/system/files/items/73/original/Empreendedorismo-v10-final.pdf. Acesso em: 12 mar. 2019.

ROESCH, S. M. A. **Projetos de Estágio e de Pesquisa em Administração**. 3a. Ed. Ed. Atlas, São Paulo: 2005.

ROCHA, J.S. A perspectiva financeira do Balanced Scorecard e sua contribuição para a gestão econômica de pequenas e médias empresas. Disponível em: http://www.contabeis.ufba.material professores. Acesso em: 18 mar. 2019.

SEBRAE. **Microempreendedor individual**: para crescer é preciso se formalizar. 2010. Disponível em: www.sebrae.com.br/sites. Acesso em: 12 fev 2019.

SEBRAE. **Faturamento aumento após formalização pelo MEI**. 2013. Disponível em: http://g1.globo.com/economia/pme/noticia/2012/08/faturamento-aumenta-apos-formalizacao-pelo-mei-diz-sebrae.html. Acesso em: 18 mar. 2019.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. In Minuta do Termo de Referência da Sala do Empreendedor. 2014. Disponível em: http://www.portaldodesenvolvimento.org.br/wp-content/uploads/2014/12/Minuta-Sebrae.pdf. Acesso em 25 de fev. de 2016.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Coleção estudos e pesquisas.** Sobrevivência das empresas no Brasil. 2013. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Sobrevivencia_das_em presas_no_Brasil=2013.pdf. Acesso em 29 de set. 2015.

SEBRAE, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná. Cidade Empreendedora. 2013. In **Termo de Referência**. Disponível em: http://sites.pr.sebrae.com.br/leigeral/wp-

<u>content/uploads/sites/35/2014/02/Termo_referencia_2013-2ultimaversao.pdf</u>. Acesso em 30 de set. 2015.

SEBRAE, **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná**. Estudo apresenta perfil do Microempreendedor individual. 2015. Disponível em: <a href="http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/estudos-pesquisas/estudos-apresentam-perfil-do-microempreendedor-apresentam-perfil-do-microem

individualdetalhe6,6a1713074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD. Acesso em 13 de mai. 2016.

SEBRAE. **Micro e pequenas empresas geram 27% do PIB do Brasil**. 2014. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/micro-e-pequenas-empresas-geram-27-do-pib-do-brasil,ad0fc70646467410VgnVCM2000003c74010aRCRD-. Acesso em 16 de mai. 2016.

STOOC, Marcia Bonifácio. Microempreendedor individual: percepção sobre sua formalização. Dissertação. Campus de Francisco Beltrão.2018.

SILVA, Maira Jessika Fernandes. A percepção do microempreendedor individual no Estado de Goiás após a formalização da empresa sobre o ponto de vista econômico-financeiro. 2013.

SILVA, Fernanda de Lima Araújo. A formalização do microempreendedor individual (MEI) no município de Nova Olimpia/MT. **Revista UNEMAT de Contabilidade**, ano 1, n.1, jan./jun. 2012.

TONDOLO, Luana Resultados Da Política Do Microempreendedor Individual (Mei) Para Os Empreendedores De Baixa Renda [manuscrito] / Luana Tondolo. - 2018. 105 f.: il.

WOFFENBUTTEL, Andréa. O que é? Desvio Padrão. 2006. Ano 3. Ed 3. 6/6/2006.





Ministerial da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Câmpus Pato Branco Curso Superior de Ciências Contábeis

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A acadêmica <u>ELIANE ANTUNES DE SOUZA</u>, regularmente matriculada no Curso de pós-graduação em Gestão Financeira de contábil, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Câmpus Pato Branco, está em fase de elaboração de seu projeto de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso, sob orientação do Prof. Dr. Ricardo A. Antonelli, intitulado <u>"QUAIS OS BENEFÍCIOS ECONOMICO-FINANCEIROS ALCANÇADOS APÓS A FORMALIZAÇÃO DOS MICROEMPREENDEDORES DE PATO BRANCO"</u>, e para isso, está realizando a coleta de dados de sua pesquisa de campo, a qual consiste em obter dados por meio de questionário.

Sua colaboração na coleta de dados será de suma importância para o desenvolvimento do referido estudo. Por isso, solicito a sua participação e autorização para a realização de coleta de dados atinentes à referida atividade por meio do fornecimento de informações neste questionário. Suas informações serão utilizadas apenas para as finalidades da confecção do Trabalho de Conclusão de Curso e não serão objeto de avaliação pessoal no sentido de verificação de acerto ou erro.

A participação não envolve risco físico, tampouco constrangimento de qualquer natureza. A identidade dos envolvidos será preservada e os mesmos terão pleno direito de censura sobre os conteúdos que fornecerem individualmente.

Sua participação é voluntária e você poderá recusar ou interromper sua participação a qualquer momento sem penalidades ou qualquer impacto em sua situação no curso ou notas. Seu anonimato está garantido, de modo que, a análise dos resultados será feita e divulgada de forma agregada.

TERMO DE CONSENTIMENTO

		,	na
			` '
 /	/	·	
			e fui devidamente esclarecido articipar da mesma autorizan_,,/

Assinatura

TEMA DA PESQUISA: QUAIS OS BENEFÍCIOS ECONOMICO-FINANCEIROS ALCANÇADOS APÓS A FORMALIZAÇÃO DOS MICROEMPREENDEDORES DE PATO BRANCO.

1ª Dimensão

Nome

	2 ^a
Atividade exercida: Setor Comércio () Industria () Serviço () Outro() 1.Qual a sua faixa ()20 anos ()De 21 à 30 anos.() De 31 à 40 anos.() De 41 à 50 anos. () Acima de 51 anos. 2.Qual o seu grau de escolaridade? () Sem educação formal ()Ensino fundamental ()completo () incompleto () Ensino Médio ()completo () incompleto () Ensino Técnico ()completo () incompleto () Ensino Superior ()completo () incompleto () Pós- Graduação	Dir ens ão
3.Onde opera seu negócio? () na sua casa () estabelecimento comercial ()na rua () na casa ou empresa do cliente	
4.Qual é a quantidade de funcionários? () nenhum () um () mais que um	
5.Qual era sua principal atividade antes de se registrar como Microempreendedor Individual? () Estava desempregado (a) () Estava empregado (a) sem carteira () Estava empregado (a) com carteira () Já tinha meu negócio e já era formalizado () Já tinha meu negócio há 2 anos ou menos , mas era informal () Já tinha meu negócio entre 2 e 5 anos , mas era informal () Já tinha meu negócio á mais de 5 anos , mas era informal	
6.Voce participa da sala do empreendedor, na prefeitura municipal? () sim () não () as vezes Esse programa ajudou na organização e divulgação de seu negócio? () sim () não () as vezes Você já deixou de realizar alguma venda ou serviço por não estar formalizado? () sim () não	
 7.Qual dos benefícios abaixo foi a principal motivação para a formalização através do MEI (se necessário, marcar até três opções). () Benefícios do INSS (aposentadoria, auxílio-doença, salário maternidade etc. () possibilidade de emitir nota fiscal e comprovação de renda. () possibilidade de vender com a prestação , com cartão de crédito () possibilidade de vender para o governo () possibilidade de vender para outras empresas () Ter empresa formal 	

 () Conseguir empréstimo como empresa () Possibilidade de crescer como empresa () Baixa burocracia e facilidades de formalização () Redução de impostos e redução nas obrigações acessórias exigidas
8.Qual das vantagens abaixo, na sua percepção é mais relevante para o MEI, comparativamente a uma empresa não enquadrada como MEI? () A baixa carga tributária, tendo o imposto recolhido de forma fixa () A dispensa na entrega de diversas obrigações acessórios () Acesso a juros reduzidos e taxas diferenciadas para obter créditos e financiamentos () Simplicidade e isenção dos custos para a formalização () Dispensa de contabilidade, sendo necessária apenas manutenção de controles simplificados () Possuir alvará de funcionamento com mais facilidade () Ter reconhecimento de pessoa jurídica
9.Na sua percepção, a formalização como microempreendedor Individual fornece perspectivas de nos próximos anos, faturar mais de 81mil reais por ano com sua empresa? () Sim () Não
3ª Dimensão
10.Na sua percepção, após o registro como Microempreendedor Individual, o que aconteceu com: O faturamento do seu negócio? () aumento () sem mudança () não se aplica Seus investimentos no seu negócio? () aumento () sem mudança () não se aplica Suas vendas para pessoas físicas? () aumento () sem mudança () não se aplica

10.14a sua percepção, apos o registro como inicroempreendedor individual, o que
aconteceu com:
O faturamento do seu negócio?
() aumento () sem mudança () não se aplica
Seus investimentos no seu negócio?
() aumento () sem mudança () não se aplica
Suas vendas para pessoas físicas?
() aumento () sem mudança () não se aplica
Suas vendas para o governo?
() aumento () sem mudança () não se aplica
O controle financeiro de seu negócio
() aumento () sem mudança () não se aplica
O preço que você paga para seus fornecedores?
() aumento () sem mudança () não se aplica
O prazo para pagamento aos seus fornecedores?
() aumento () sem mudança () não se aplica
O prazo para recebimentos de seus clientes?
() aumento () sem mudança () não se aplica
O acesso a crédito?
() aumento () sem mudança () não se aplica
A taxa de juros?
() aumento () sem mudança () não se aplica
O lucro do seu negócio?
() aumento () sem mudança () não se aplica
As suas despesas?
() aumento () sem mudança () não se aplica